



# Câmara Municipal de Aracruz

ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

## GABINETE DA VEREADORA ADRIANA GUIMARÃES MACHADO

EMENDA MODIFICATIVA N°. / 2025

A Vereadora Adriana Guimarães Machado, no uso de suas atribuições legais, com espeque e na forma do art. 155, IV do Regimento Interno da Câmara Municipal de Aracruz, Estado do Espírito Santo apresenta EMENDA MODIFICATIVA ao Projeto de Lei Legislativo n°. 078/2025.

Art. 1º. O art. 2º do Projeto de Lei Legislativo nº 078/2025, passa a vigorar com a seguinte redação:

*Art. 2º. A Semana da Mulher terá como diretrizes:*

*I - promover a conscientização, o debate e a reflexão sobre a igualdade de gênero e o papel da mulher na sociedade;*

*II - divulgar os direitos das mulheres e os mecanismos de proteção existentes, especialmente os relacionados ao combate à violência doméstica e familiar;*

*III - fomentar a articulação entre o Poder Público, a iniciativa privada e organizações da sociedade civil para o desenvolvimento de ações voltadas à valorização e proteção da mulher.*

Aracruz/ES, 10 de dezembro de 2025.

Adriana Guimarães Machado

Vereadora – MDB



Autenticar documento em [https://aracruz.camaraes.gov.br/papel\\_eletronico/autenticidade](https://aracruz.camaraes.gov.br/papel_eletronico/autenticidade) código identificador 340026903300380039003A005000. Documento assinado digitalmente conforme art. 4º, II da Lei 14.063/2020.



# Câmara Municipal de Aracruz

ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

## JUSTIFICATIVA

A presente alteração confere maior clareza e efetividade ao Projeto de Lei Legislativo nº 078/2025 ao estabelecer diretrizes objetivas para a realização da Semana da Mulher.

Ao priorizar a conscientização sobre a igualdade de gênero, a divulgação dos direitos das mulheres e o fortalecimento da articulação entre o Poder Público, a iniciativa privada e a sociedade civil, o dispositivo orienta a formulação de ações com impacto social concreto, especialmente no enfrentamento à violência doméstica e familiar.

Trata-se de medida que qualifica o conteúdo do projeto, reforça seu caráter educativo, preventivo e integrador, sem gerar aumento de despesas ao Município.

Aracruz/ES, 10 de dezembro de 2025.

Adriana Guimarães Machado  
Vereadora - MDB

## PROTOCOLO DE ASSINATURA(S)

O documento acima foi assinado eletronicamente e pode ser acessado no endereço <https://aracruz.camarasempapel.com.br/autenticidade> utilizando o identificador 340036003300380039003A005000

Assinado eletronicamente por **ADRIANA GUIMARÃES MACHADO** em 10/12/2025 10:49

Checksum: **56C6B358C31A09D0767A4C051D68473A0EE65DE604B426EEBA660C043D477E22**



Autenticar documento em <https://aracruz.camarasempapel.com.br/autenticidade>  
com o identificador 340036003300380039003A005000. Documento assinado digitalmente conforme art.  
4º, II da Lei 14.063/2020.